



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2008



Série

Número 154

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 45/2008

Despacho n.º 46/2008

Despacho n.º 53/2008

Despacho n.º 54/2008

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 45/2008**

Considerando que por meu despacho n.º 44/2008, de 26 de Junho, que estabelece a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, foi criado, entre outros, o Núcleo de Gestão de Informação Geográfica, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação do referido núcleo, torna-se necessário prover o titular daquele cargo;

Assim, determino que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja nomeado, em regime de comissão de serviço por um ano, o Técnico Superior de 1.ª Classe, Duarte Gonçalves de Andrade Costa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, actual Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, para o cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Informação Geográfica, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, lugar vago, e nunca provido, com efeitos a 4 de Agosto de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 18 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CURRICULUM VITAE

Duarte Gonçalo de Andrade Costa, nascido em São Pedro, concelho do Funchal a 09/11/1977, obteve o grau académico de licenciatura em Geografia e Planeamento Regional pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, em 2001, com a classificação final de 15 valores. Concluiu o curso de Sistemas de Informação Geográfica ministrado pelo Instituto de Formação de Quadros, em 2001.

Em 2002, realizou estágio profissional na Direcção Regional de Ordenamento do Território e em 2 de Julho de 2003 ingressou no quadro de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (ex-Direcção Regional de Geografia e Cadastro) da Secretaria Regional do Equipamento Social, como técnico superior de 2.ª classe estágio.

Em 22 de Novembro de 2004 foi nomeado técnico superior de 2.ª classe e em 15 de Fevereiro de 2007 foi nomeado técnico superior de 1.ª classe.

Frequentou diversos cursos de formação na área dos sistemas de informação geográfica e cartografia digital.

Em 2008, participou nas Jornadas de Encerramento Interreg III-B MAC, em Porto Santo.

Funchal, 4 de Agosto de 2008.

Despacho n.º 46/2008

Considerando que por meu despacho n.º 44/2008, de 26 de Junho, que estabelece a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, foi criado, entre outros, o Núcleo de Qualidade, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação do referido núcleo, torna-se necessário prover o titular daquele cargo, cujas funções são asseguradas essencialmente por pessoal das carreiras técnica e tecnico-profissional;

Assim, determino que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja nomeado, em regime de comissão de serviço por um ano, o Técnico de 1.ª Classe, António da Conceição Figueira Chaves do quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, actual Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, para o cargo de Chefe de Núcleo de Qualidade, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 18 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 53/2008

Considerando que por meu despacho n.º 47/2008, de 23 de Julho, que estabelece a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, foi criado, entre outros, a Divisão de Projectos da Direcção de Serviços de Obras, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da referida divisão, torna-se necessário prover o titular daquele cargo;

Assim, determino que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja nomeada, em regime de comissão de serviço por um ano, a Assessora Principal, Teresa Maria Ferreira Pita de Gouveia Jalhay Febrer, a exercer funções de Chefe de Divisão de Fiscalização no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, actual Direcção Regional de Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, para o cargo de Chefe de Divisão de Projectos, desta Direcção Regional, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 5 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

RESUMO DE CURRÍCULUM VITAE DE
TERESAMARIAFERREIRAPITADE GOUVEIA JALHAY FEBRER

Teresa Maria Ferreira Pita de Gouveia Jalhay Febrer, nascida no Funchal em 1954, obteve o grau académico de licenciada em Arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa em 1979 com a classificação de 12 valores.

Ingressou no Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais (GATAL) da Secretaria Regional do Equipamento Social em Março de 1980 como Arquitecta de 2.ª classe, com contrato a prazo até Outubro de 1981.

Em Outubro de 1981 ingressou na Comissão Administrativa das Novas Instalações para as Forças Armadas (CANIFA), do Ministério da Habitação e Obras Públicas, em Lisboa, como Arquitecta de 2.ª classe com contrato até Dezembro de 1983.

Em Dezembro de 1983 regressou à mesma Secretaria e ao mesmo Serviço, como contratada, tendo sido admitida no quadro de pessoal em Setembro de 1984.

Em Outubro de 1985 foi promovida por concurso a Arquitecta de 1.ª classe, do GATAL.

Janeiro de 1989: Provida no cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.

Outubro de 1991: Promovida à categoria de Assessor.

Fevereiro de 1993: Finda a Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão.

Maior de 1995: Nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento do GATAL, da Direcção Regional de Urbanismo.

Abril de 1996: Promovida à categoria de Assessora Principal.

4 de Janeiro de 2008: Nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização do GATAL, no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

4 de Agosto de 2008: Finda a Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão.

Exerceu actividade em regime liberal, executando variados projectos no domínio da arquitectura.

Frequentou diversos cursos seminários e acções de formação relacionados com o exercício da profissão. Detém ainda formação em avaliação imobiliária.

Funchal 5 de Agosto de 2008.

Despacho n.º 54/2008

A diversidade e número de questões que diariamente são apresentadas para decisão, na área da gestão dos recursos humanos e patrimoniais móveis não mecânicos, impõem a necessidade de libertar o Secretário Regional de alguns procedimentos correntes de natureza administrativa.

Assim, ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, conjugados com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no intuito de melhorar a operacionalidade do Gabinete de Pessoal e Administração, capacitando-o para responder de forma pronta e mais eficaz às exigências que diariamente se lhe colocam, determino o seguinte:

1 - Ficam delegadas na Directora do Gabinete de Pessoal e Administração, Dr.ª Dalila Ramos Rodrigues, as competências para:

a) Assinar, em representação desta Secretaria Regional, os termos de aceitação, incluindo os de posse, de pessoal de qualquer categoria/carreira e cargos de direcção intermédia, bem como os contratos de trabalho por tempo indeterminado e os de termo resolutivo certo ou incerto;

b) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

c) Autorizar os pagamentos a satisfazer pelo fundo de maneo constituído no âmbito dos Serviços Dependentes do Secretário Regional através da rubrica 05.01.00.00.02.01.21A - Outros Bens - Cafeteria e 05.01.00.00.02.01.13 - Material de consumo hoteleiro.

2 - O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gásóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2008.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO
Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. JANEIRO/2008	287,5	713,5
. FEVEREIRO/2008	287,5	709,1
. MARÇO/2008	287,5	725,6

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL
Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
. JANEIRO/2008	130,7
. FEVEREIRO/2008	130,7
. MARÇO/2008	130,7

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

BASE 100 - JANEIRO DE 2004

MESES: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2008

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100

em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I
Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	JAN 2008	FEV 2008	MAR 2008
Mão-de-Obra - RAM	116,7	116,7	116,7

QUADRO II
Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices		JAN 2008	FEV 2008	MAR 2008
F01	Edifícios de habitação	116,9	116,9	116,9
F02	Edifícios administrativos	117,1	117,1	117,1
F03	Edifícios escolares	117,1	117,1	117,1
F04	Edifícios para o sector da saúde	117,0	117,0	117,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	116,2	116,2	116,2
F06	Reabilitação média de edifícios	116,5	116,5	116,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios	116,8	116,8	116,8
F08	Campos de jogos com balneários	116,8	116,8	116,8
F09	Arranjos exteriores	116,1	116,1	116,1
F10	Estradas	114,9	114,9	114,9
F11	Túneis	115,6	115,6	115,6
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	116,8	116,8	116,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	116,8	116,8	116,8
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	116,8	116,8	116,8
F15	Grandes reparações de estradas	114,3	114,3	114,3
F16	Conservação de estradas	115,8	115,8	115,8
F17	Pavimentação de estradas	113,0	113,0	113,0
F18	Estuturas de betão armado	116,6	116,6	116,6
F19	Estruturas metálicas	116,3	116,3	116,3
F20	Instalações eléctricas	118,4	118,4	118,4
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	114,9	114,9	114,9
F22	Barragens de terra	115,5	115,5	115,5
F23	Redes de rega e drenagem	115,2	115,2	115,2

QUADRO III
Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices		JAN 2008	FEV 2008	MAR 2008
P01	Pedreiro	116,7	116,7	116,7
P02	Armador de ferro	117,4	117,4	117,4
P03	Carpinteiro de Limpos	117,4	117,4	117,4
P04	Carpinteiro de Toscos	116,9	116,9	116,9
P05	Espalhador de betuminosos	102,8	102,8	102,8
P06	Ladrilhador / azulejador	120,4	120,4	120,4
P07	Estucador	122,0	122,0	122,0
P08	Canalizador	114,0	114,0	114,0
P09	Electricista	122,2	122,2	122,2
P10	Pintor	116,1	116,1	116,1
P11	Serralheiro	117,0	117,0	117,0
P12	Motorista	115,8	115,8	115,8
P13	Condutor de máquinas	113,6	113,6	113,6
P14	Servente	116,1	116,1	116,1

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 115,01.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional "Valorização do Potencial Humano e Coesão Social" da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

1 - O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2008, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se à seguinte tipologia de intervenção:

Tipologia de Intervenção	Ação - tipo	Âmbito
1.2.6 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	1.2.6 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	Candidaturas referentes a actividades desenvolvidas nos anos de 2008 e 2009

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 12 de Agosto de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 30 de Setembro de 2008, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Intervenção	Ação - tipo	Âmbito
1.2.3 - Acções de formação - consultoria	1.2.3.1 - Acções de formação - consultoria	Candidaturas referentes a formação a iniciar em 2008 e 2009
1.2.5 - Formação de Adultos	1.2.5.1 - Educação e Formação de Adultos	Candidaturas referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2008 e 2009
	1.1.5.2 - Formação Modular	Candidaturas referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2008 e 2009

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 12 de Agosto de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Por despacho n.º 66/2008, de 11 de Julho, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM II Série n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi autorizado o posicionamento, na categoria de Assessor Principal, 1.º escalão, índice 710, à data de 1 de Julho de 2008, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional, n.º 10/2005/M, de 19 de Abril, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, de Maria João de França Monte, nos termos da alínea a) do número 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 11 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho

Considerando que por despacho conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Junho de 2008, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, número 130, de 10 de Julho de 2008, foram nomeados os membros do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com efeitos a 30 de Junho de 2008.

Considerando a necessidade de assegurar as funções de secretariado do signatário, previstas no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril.

Nestes termos, são nomeadas as funcionárias Magda Maria Nunes Alves e Maria Ivone Freitas de Castro Sá, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a 30 de Junho do corrente ano.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 31 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)